



EMERJ - ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RJ
EMERJ - DIRETORIA-GERAL DA ESCOLA DA MAGISTRATURA
EMERJ - SECRETARIA-GERAL
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. O objetivo do Estudo Técnico Preliminar é demonstrar o problema encontrado pela Administração e que se pretende resolver, a real necessidade por ele gerada e o que se pretende com uma eventual contratação, na forma da Instrução Normativa SEGES nº 58, de 8 de agosto de 2022, e do art. 11 da Lei nº 14.133/2021.

Dentre as unidades que compõem a estrutura do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJRJ), esta demandante, a EMERJ, criada pela Lei 1.395, de 8 de dezembro de 1988, tem como missão formar, aperfeiçoar magistrados e especializar profissionais que atuam na área do Direito, qualificando-os como agentes transformadores da sociedade.

A EMERJ, de forma contínua, há mais de 35 anos, vem consolidando e aprimorando os cursos previstos na Lei Orgânica da Magistratura Nacional (LC nº 35/1979), na Constituição Federal (art. 93, II, c e IV) de Preparação, Formação e Aperfeiçoamento para Magistrados – alinhado à política da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (ENFAM), além da especialização de profissionais do Direito, com permanente empenho na implementação de novos projetos, metodologias ativas de ensino e enfoques atuais do estudo do Direito. Ao lado disso, no final de 2025 a Escola foi credenciada como Escola de Governo junto ao Ministério da Educação (MEC), estando portanto autorizada a oferecer ao público em geral cursos de pós-graduação lato sensu na modalidade a distância – EAD. Conforme as diretrizes do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES, a escola obteve nota máxima na vistoria obrigatória realizada pelo órgão federal. Manter esse padrão de reconhecimento é um desafio para o gestor público, assumindo o compromisso de aperfeiçoar seus processos de trabalho de forma contínua, contando com o esforço de todos os seus servidores e colaboradores quanto à prestação de serviços cada vez melhores, e visando assegurar aos alunos a certeza de que existe um sistema de controle para cada etapa.

1.2 Da identificação do problema

Considerando, portanto, as normas que criam e estabelecem as diretrizes das escolas oficiais de aperfeiçoamento de magistrados; e considerando as normas do Ministério da Educação para a implantação e funcionamento de cursos de pós-graduação, apresenta-se como PROBLEMA o estabelecimento de uma estrutura física e administrativa e um corpo docente capazes de garantir a efetivação da missão da escola. Neste momento, a Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro já está fisicamente estabelecida, fazendo parte do Poder Judiciário do Estado, como já mencionado. A EMERJ também já possui uma estrutura administrativa, atualmente regulamentada pela Resolução do Órgão Especial nº 03/2025. Cabe, portanto, tratar da realização de eventos acadêmicos oficiais, cerimônias, e também homenagens a pessoas e instituições que contribuíram ou contribuíram de algum modo para o seu desenvolvimento e para a execução de atividades educacionais e de valorização dos direitos. Além disso, há necessidade de demonstração de respeito e consideração aos homenageados e convidados, com símbolos de reconhecimento e agradecimento. Há também necessidade, para alguns dos eventos, de ornamentação dos espaços onde serão realizados.

Diante disso, apresenta-se como **NECESSIDADE** encontrar soluções não muito onerosas para prestar homenagens e ornamentar os espaços onde são realizados alguns dos eventos acadêmicos e cerimônias realizados na EMERJ.

Procura-se o atendimento da demanda a contratação de flores (arranjo, buquês, coroas etc.) e de placas de homenagens.

A contratação de placas de latão e/ou aço impressas para homenagem atende a uma necessidade real

da EMERJ. As placas de latão e/ou aço são um material nobre e durável, que confere às homenagens um caráter de valorização e perpetuidade.

As placas são confeccionadas a partir de um processo de impressão digital, que permite a reprodução de imagens e textos com alta qualidade e fidelidade. Além disso, o material das placas é resistente à corrosão e ao desgaste, o que garante a durabilidade das placas por longos períodos.

A contratação de placas impressas para homenagem apresenta os seguintes benefícios para a Administração Pública:

- Qualidade e durabilidade: as placas de latão e/ou aço são um material de alta qualidade e durabilidade, que garante a preservação das homenagens por longos períodos.
- Valorização das homenagens: as placas conferem às homenagens um caráter de valorização e perpetuidade.
- Imagens e textos de alta qualidade: o processo de impressão digital permite a reprodução de imagens e textos com alta qualidade e fidelidade.

A Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro já vem utilizando em seus eventos placas de homenagem confeccionadas em latão e em aço, que apresentam a qualidade necessária para garantir a durabilidade das placas e a perenidade da homenagem.

Com relação às flores, tem se mostrado símbolo universal de beleza, alegria e celebração, sendo utilizadas em eventos de honraria.

A contratação de flores mostra-se necessária para: demonstrar respeito e consideração aos homenageados; criar um ambiente festivo e de celebração; contribuir para a beleza e a harmonia do evento; ressaltar a importância do evento e dos homenageados.

Com relação às quantidades, manteve-se na presente contratação a média das quantidades contratadas nas contratações anteriores, realizadas na forma de Ata de Registro de Preços, com compra sob demanda.

A EMERJ já tem utilizado como solução para essa necessidade a contratação de flores e placas de homenagem, portanto.

No processo nº 2023-06001291, foi realizada a contratação de placas de homenagem e de identificação por meio de empenho estimativo, tendo o serviço sido prestado por NOVA COMUNICACAO.

No processo 2023-06001259, foi realizada a contratação de flores em arranjos diversos também por empenho estimativo. Naquela oportunidade, o serviço foi prestado pela sociedade empresária A Roseiral Decorações EIRELI.

A mais recente contratação dos serviços de personalização de placas de homenagem e de identificação e de confecção e entrega de flores em arranjos diversos se deu por meio do processo nº 2024-06073653. Naquele processo, a contratação se deu por dispensa de licitação. Após o processo de contratação, foi assinada a Ata de Registro de Preços nº 3/2025, para o Registro dos Preços da sociedade empresária MP Placas Comunicação Visual LTDA., visando ao fornecimento de placas de homenagem e de identificação. Foi também assinada a Ata de Registro de Preços nº 04/2025, com a sociedade empresária Shopping de Flores LTDA., para a eventual contratação de flores em arranjos diversos. Por fim, aquele processo deu também origem à Ata de Registro de Preços nº 5/2025, por meio do qual se registrou os preços da sociedade empresária Diplograph Artes Gráficas em Diplomas Ltda. para o eventual fornecimento de capas duras para diplomas.

As atas foram assinadas em julho de 2025, com validade de 1 ano e previsão de prorrogação (item 3.1). No entanto, os beneficiários das atas 3 e 4/2025 manifestaram não ter interesse na prorrogação. Já com relação à capa dura de certificado, não houve interesse da requisitante em efetivar a prorrogação.

Importante salientar que, diferentemente da contratação atualmente em vigor, a presente contratação não prevê a contratação do serviço de confecção e personalização de capa dura protetora de certificados.

Diante disso, considerando que a solução atualmente adotada vem suprimindo as necessidades desta escola, realiza-se o presente estudo para demonstrar a vantajosidade na realização de nova contratação para aqueles serviços.

II – PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES (PAC)

Há previsão da contratação no Plano Anual de Contratações (Processo n.º 2024-06133332),

alinhando-se ao instrumento de planejamento do órgão, conforme disposto no inciso II do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e no inciso IX do art. 9º da IN SEGES nº 58/2022.

Confecção de arranjos diversos de flores: DFD 94/2025.

Confecção de placas de homenagens: DFD 70/2026.

III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. O prazo inicial de vigência será de 12 (doze) meses, com início imediato pois, como informado no item 1, a contratação atual teve seu término em julho de 2026.

Pretende-se que a contratação seja prorrogável na forma da lei, conforme Ato Normativo TJ nº 30/2026. O período justifica-se pela ausência de investimentos específicos relevantes, baixa dinâmica tecnológica, ampla concorrência e facilidade de substituição, reduzidos custos de transição e objetiva mensuração do desempenho, assegurando estabilidade sem comprometer a flexibilidade e a competitividade.

3.2. Requisitos Funcionais da Solução

A solução deverá possibilitar:

I – fornecimento de placas institucionais com gravações personalizadas, conforme conteúdo fornecido pela Administração;

II – fornecimento de flores naturais e arranjos florais compatíveis com a finalidade institucional dos eventos promovidos pela EMERJ;

III – atendimento das demandas sob encomenda e sob demanda, conforme necessidade da Administração;

IV – entrega dos materiais dentro dos prazos estabelecidos pela futura contratação;

V – manutenção de padrão compatível com a finalidade institucional, observando qualidade estética, acabamento, durabilidade, apresentação visual e adequação ao uso pretendido.

3.3. A CONTRATADA SERÁ ENCARREGADA DE:

a). Fornecer os itens acondicionados no lote/item por ela arrematado, de acordo com a demanda de encomenda do contratante, respeitados os prazos fixados e os definidos pela fiscalização.

b) Executar os serviços respeitando, integralmente, as especificações constantes nos artefatos para cada item por ela arrematado, observada a técnica eleita para personalização de cada objeto, quando prevista.

c) Serão de responsabilidade da contratada todas as despesas com envio dos objetos e entrega, devendo esse valor já estar embutido no preço final proposto para cada material.

d) A contratada deverá respeitar estritamente os prazos de entrega especificados no Termo de Referência e os determinados pela fiscalização do contrato.

e) A contratada responderá prontamente às solicitações, que serão feitas à contratada, em regra, pelo e-mail do Gabinete da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (emerjgab@tjrj.jus.br; emerjeventos@tjrj.jus.br);

3.4. Requisitos de Sustentabilidade

A definição dos requisitos da contratação observou o princípio do desenvolvimento nacional sustentável previsto no art. 5º da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando aspectos ambientais, sociais, econômicos e de governança compatíveis com o objeto.

Sempre que tecnicamente viável e economicamente compatível com o mercado fornecedor, deverão ser observadas práticas voltadas:

I- à utilização racional de recursos naturais;

II- à redução da geração de resíduos;

III - à utilização de embalagens recicláveis, reutilizáveis ou biodegradáveis;

IV- à adequada destinação ambientalmente correta dos resíduos decorrentes da fabricação, personalização, acondicionamento e transporte dos materiais;

V- à adoção de processos produtivos compatíveis com a legislação ambiental aplicável;
VI- ao fornecimento de produtos com qualidade e durabilidade adequadas à sua finalidade institucional.
Os critérios de sustentabilidade deverão ser implementados sem prejuízo da ampla competitividade da futura contratação e observadas as condições efetivamente disponíveis no mercado fornecedor.

3.5. Requisitos de Qualificação Técnica

a) Para fins de qualificação técnica, a empresa interessada deverá apresentar, no mínimo, 01 (um) atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a interessada tenha fornecido produto semelhante ao do item ao qual esteja concorrendo, e em quantidade não inferior a 50% do objeto desta contratação. Quando for emitido por ente privado, deverá conter assinatura digital e/ou firma reconhecida de quem o subscreveu. Deverão constar no atestado os mesmos dados do Cartão CNPJ da licitante.

b) A exigência de qualificação técnica específica para o serviço de personalização de placas de identificação e de homenagem será aplicada exclusivamente quando conter itens confeccionados, total ou parcialmente, em aço, ferro ou materiais metálicos que demandem processos industriais específicos de tratamento, pintura, galvanização, soldagem, utilização de produtos químicos controlados, corte, gravação ou acabamento, em razão da necessidade de comprovação da capacidade técnica da licitante para o adequado manuseio, produção e fornecimento desses materiais.

Quando houver utilização de produtos químicos controlados pela Polícia Federal, a licitante deverá apresentar, conforme aplicável à sua atividade:

- Certificado de Registro Cadastral CRC, comprovando o cadastramento regular perante a Polícia Federal para utilização e controle de produtos químicos sujeitos à fiscalização;
- Certificado de Licença de Funcionamento - CLF válido, quando exigido para o exercício da atividade desenvolvida pela empresa;
- Declaração de regularidade quanto à apresentação dos Mapas de Controle mensais perante a Polícia Federal, relativos à movimentação, estoque, entrada e saída dos produtos químicos controlados utilizados em suas atividades.

Quando houver utilização de produtos controlados pelo Exército Brasileiro, a licitante deverá apresentar, conforme aplicável à atividade exercida:

- Certificado de Registro CR válido, emitido pelo Exército Brasileiro, autorizando a empresa a exercer atividades com Produtos Controlados pelo Exército - PCE;
- Título de Registro – TR ou documento equivalente expedido pela autoridade competente, demonstrando a homologação das atividades específicas exercidas pela empresa relacionadas ao armazenamento, utilização, fabricação, manuseio ou transporte dos produtos controlados.

A exigência da documentação prevista nos subitens anteriores restringe-se exclusivamente aos fornecedores cujas atividades envolvam efetivamente o uso ou manipulação de produtos sujeitos ao controle da Polícia Federal ou do Exército Brasileiro, não sendo aplicável às empresas que não utilizem tais insumos em seus processos produtivos.

A contratada deverá permanecer integralmente responsável pelo cumprimento das normas ambientais, de segurança do trabalho, transporte, armazenamento e destinação adequada dos resíduos e insumos utilizados na execução contratual, durante toda a vigência da contratação.

3.6 Condições de entrega

Os materiais deverão ser entregues sempre no Município do Rio de Janeiro. As entregas serão feitas na sede da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro ou em outro local previamente indicado pelo fiscal.

Poderá ocorrer a solicitação do fornecimento de arranjos de flores naturais em prazos de 12 (doze) horas, de até 1 (uma) hora, ou até imediato. Exemplos de pedidos imediatos: coroa de flores, buquês, entre outros.

Placas de identificação e de homenagem podem ser solicitadas para entrega em três dias corridos após aprovação do leilante e capas para certificado podem ser solicitados para entrega em cinco dias corridos.

No caso dos arranjos de mesa e dos arranjos de chão, a contratada deve apresentar-se no local do evento com antecedência a fim de que o material contratado esteja pronto pelo menos 2 (duas) horas

antes do horário de início do evento informado previamente pelo fiscal.

IV - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

4.1. Metodologia Utilizada

I – no histórico de consumo da EMERJ em contratações anteriores;

II – na frequência de realização de eventos acadêmicos, institucionais, protocolares e cerimoniais;

III – na análise das demandas registradas pelas unidades requisitantes;

IV – na expectativa de manutenção das atividades institucionais ao longo do período de vigência do contrato;

V – na necessidade de assegurar disponibilidade suficiente para atendimento das demandas recorrentes da Administração.

4.2. Quantitativos Estimados

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade (12 meses)
1	Placa de homenagem. Dimensões: 10 x 15cm. Material: aço escovado ou produto com aparência similar. Com serviço de Gravação por sublimação ou laser. Acoplada a caixa de madeira encapada na parte interna com tecido azul e na parte externa com veludine azul com fecho e dobradiças douradas.	Un	30
2	Placa de identificação. Dimensões: 10 X 2,5 cm. Material: latão polido dourado ou produto com aparência similar. Com serviço de Gravação por sublimação ou laser.	Un	25
3	Placa de identificação/homenagem. Dimensões: 30 x 20 cm. Material: aço escovado ou produto com aparência similar. Com serviço de Gravação por sublimação ou laser.	Un	05
4	Placa de homenagem. Dimensões: 10 x 15 cm. Material: latão polido dourado ou produto com aparência similar. Com serviço de Gravação por sublimação ou laser. Acoplada a caixa de madeira encapada na parte interna com tecido azul e na parte externa com veludine azul com fecho e dobradiças douradas.	Un	06
5	Placa de identificação. 7,5 x 3,0 cm. Em latão polido dourado ou produto com aparência similar. Com serviço de Gravação por sublimação ou laser.	Un	5
6	Flor natural. Espécie: flores nobres mistas. Gérberas, astromélias, lírios. Cor: variada. Características adicionais: tipo arranjo pequeno para mesa solene. Medidas aproximadas: 50cm de altura e 100cm de comprimento.	Un	10
7	Flor natural. Espécie: flores nobres mistas: gérberas, astromélias, lírios. Cor: variada. Características adicionais :tipo arranjo médio para mesa solene dimensões aproximadas: 70cm de altura e 170cm de comprimento.	Un	20
8	Flor natural. Espécie: flores do campo variadas. Cor: variada. Características adicionais: arranjadas em buquê, embaladas e com fita.	Un	20
9	Flor natural. Espécie: rosas colombianas. Cor: Vermelha. Características adicionais; arranjadas em buquê com 6 unidades, embaladas e com fita.	Un	30
10	Coroa de flores para velório. Espécie: flores da época naturais variadas. Cor: variada. Características adicionais: com faixa e inscrições que serão definidas na oportunidade da encomenda. Dimensões: entre 0,60 e 0,80m	Un	12

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade (12 meses)
11	Orquídea natural. Cor: variada. Características adicionais: Com flor aberta. Arranjada individualmente. Plantada em vaso. Em embalagem decorativa para presente com cartão de mensagem. Espécies sugeridas: Cattleya, Dendrodium aphyllum, Oncidium Black Eyes.	Un	20
12	Flor natural. Espécie: Flores mistas da época. Cor: clara, variada. Características adicionais arranjadas na forma de jardineira em vaso de chão. Dimensões aproximadas: 1,20m de altura e 0,80m de largura na base.	Un	20
13	Flor natural. Espécie: flores do campo ou flores da estação variadas. Cor: variada. Características adicionais: arranjadas em mini buquê, embaladas em papel craft. Dimensões aproximadas: 15cm altura por 10cm de volume.	Un	20

A estimativa de consumo tomou por base o consumo registrado em anos 2023 a 2025 decorrente de contratações anteriores.

O serviço de personalização de placas de identificação e de homenagem tem sido atualmente prestado pela sociedade empresária MP Placas de Comunicação Visual Ltda. As flores em arranjos diversos vêm sendo fornecidas pela sociedade empresária Shopping das Flores.

A definição e o consequente acréscimo nos quantitativos dos itens estimados para esta contratação fundamentam-se no planejamento do calendário acadêmico e cerimonial previsto para o encerramento do presente exercício financeiro, bem como na necessidade de assegurar a continuidade administrativa e a transição de gestão no âmbito desta Escola da Magistratura.

O incremento no quantitativo de alguns itens visa mitigar o risco de desabastecimento durante o período de transição entre o encerramento do biênio atual e o início da próxima Administração, garantindo que a nova gestão disponha de estoque de segurança operacional e materiais personalizados suficientes para a realização dos primeiros Fóruns Permanentes, solenidades de posse, premiações e cursos de formação inicial já programados.

Dessa forma, evita-se a necessidade de abertura de contratações por adiantamento ou fragmentadas no início do próximo ciclo de gestão, promovendo a eficiência, a economia de escala e o estrito cumprimento do princípio da continuidade do serviço público, em consonância com o art. 11 e o art. 18, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

V - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Aqui, cabe destacar que, na pesquisa realizada, constatou-se que muitos órgãos da Administração Pública adotam a mesma modalidade para aquisição de flores e placas. São eles:

- Casa Civil da Presidência da República (UASG 110001) - PE 024/2023 - Registro de preços para aquisição de arranjos de flores nobres, tropicais e de campo;
- Câmara Municipal de Poá (UASG 930208) – PE 90019/2025 - Flores ornamentais e arranjos de flores para sessão solene;
- Assembleia Legislativa de Santa Catarina (UASG 929488) – PE 90008/2025 Registro de preços para fornecimento de plantas ornamentais, flores e insumos;
- Fundação Universidade Federal do Rio Grande (UASG 154042) – PE 90005/2024 - Aquisição de placas de homenagens e inauguração de prédios;
- Tribunal Regional do Trabalho (UASG 30100) – PE 90087/2025 - Registro de preços para compra de placas comemorativas em latão dourado;
- Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte (UASG 926697) – PE 90011/2025 - Registro de preços para aquisição de placas de homenagem, identificação de unidades e vagas.

Diversas entidades da administração pública têm buscado soluções para problemas semelhantes aos deste certame, ou seja, prover a Escola da Magistratura com placas de homenagens e de identificação,

e flores em variados arranjos para homenagear personalidades e ornamentar espaços para realização de eventos.

Majoritariamente, a forma de aquisição eleita para a compra desta modalidade de material por órgãos públicos, no montante financeiro aqui estimado, é a Ata de Registro de Preços, considerando a garantia da melhor oferta de preço por determinado lapso temporal, bem como a possibilidade da aquisição de forma paulatina, de acordo com a demanda do órgão. No entanto, o que se tem percebido na realidade da administração desta escola, é que os eventos já fazem parte de seu calendário anual, tornando certa a contratação dos serviços aqui elencados.

Diante disso, a análise técnica de conveniência e oportunidade demonstra que a celebração de um contrato por tempo determinado atende com maior precisão ao interesse público e aos princípios da eficiência e da continuidade administrativa, com base nos seguintes fundamentos:

1. Garantia de Estabilidade no Fornecimento e Proteção contra o Desabastecimento
2. Planejamento de Longo Prazo (Lei nº 14.133/2021)

A Lei nº 14.133/2021 permite prazo inicial de até 5 (cinco) anos para serviços e fornecimentos contínuos (art.106), com prorrogações sucessivas até o limite de 10 (dez) anos (art. 107), conforme Ato Normativo TJ nº30/2026

3. Execução por Demanda

VI - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Aqui, cabe destacar que, na pesquisa realizada, constatou-se que muitos órgãos da Administração Pública adotam a mesma modalidade para aquisição de flores e placas. São eles:

- Casa Civil da Presidência da República (UASG 110001) - PE 024/2023 - Registro de preços para aquisição de arranjos de flores nobres, tropicais e de campo;
- Câmara Municipal de Poá (UASG 930208) – PE 90019/2025 - Flores ornamentais e arranjos de flores para sessão solene;
- Assembleia Legislativa de Santa Catarina (UASG 929488) – PE 90008/2025 Registro de preços para fornecimento de plantas ornamentais, flores e insumos;
- Fundação Universidade Federal do Rio Grande (UASG 154042) – PE 90005/2024 - Aquisição de placas de homenagens e inauguração de prédios;
- Tribunal Regional do Trabalho (UASG 30100) – PE 90087/2025 - Registro de preços para compra de placas comemorativas em latão dourado;
- Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte (UASG 926697) – PE 90011/2025 - Registro de preços para aquisição de placas de homenagem, identificação de unidades e vagas.

Diversas entidades da administração pública têm buscado soluções para problemas semelhantes aos deste certame, ou seja, prover a Escola da Magistratura com placas de homenagens e de identificação, e flores em variados arranjos para homenagear personalidades e ornamentar espaços para realização de eventos.

Majoritariamente, a forma de aquisição eleita para a compra desta modalidade de material por órgãos públicos, no montante financeiro aqui estimado, é a Ata de Registro de Preços, considerando a garantia da melhor oferta de preço por determinado lapso temporal, bem como a possibilidade da aquisição de forma paulatina, de acordo com a demanda do órgão. No entanto, o que se tem percebido na realidade da administração desta escola, é que os eventos já fazem parte de seu calendário anual, tornando certa a contratação dos serviços aqui elencados.

Diante disso, a análise técnica de conveniência e oportunidade demonstra que a celebração de um contrato por tempo determinado atende com maior precisão ao interesse público e aos princípios da eficiência e da continuidade administrativa, com base nos seguintes fundamentos:

1. Garantia de Estabilidade no Fornecimento e Proteção contra o Desabastecimento
2. Planejamento de Longo Prazo (Lei nº 14.133/2021)

A Lei nº 14.133/2021 permite prazo inicial de até 5 (cinco) anos para serviços e fornecimentos contínuos (art.106), com prorrogações sucessivas até o limite de 10 (dez) anos (art. 107), conforme Ato Normativo TJ nº30/2026

3. Execução por Demanda

VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução pretendida consiste na contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de floricultura (confeção de arranjos de flores) e de fornecimento de artigos de homenagem, compreendendo o fornecimento, confeção, montagem, transporte e entrega sob demanda de arranjos florais diversos (buquês, arranjos de mesa e coroas de flores), bem como a confeção e gravação de placas de identificação e de homenagem, a fim de atender às necessidades institucionais, protocolares, acadêmicas e de representação da Escola.

VIII - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A presente licitação, composta por 13 itens, será dividida em dois lotes distintos, considerando a heterogeneidade dos serviços e bens pretendidos e a necessidade de garantir a participação de empresas especializadas em diferentes nichos de mercado.

- Lote 01: Serviços de Confeção de Arranjos Florais (Itens 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13)

- Lote 02: Placas de Homenagens e de Identificação (Itens 1, 2, 3, 4, 5)

IX – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Considerando o intuito da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro de, no exercício de suas atividades, realizar eventos acadêmicos, cerimônias, e homenagens a pessoas e instituições que contribuem ou contribuíram de algum modo para o seu desenvolvimento e para a execução de atividades educacionais e de valorização dos direitos, concluiu-se pela realização da aquisição, com o objetivo de contratar flores em arranjos diversos e placas de homenagem e de identificação.

X - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Na forma do inciso X dos §§ 1º e 2º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e no inciso XI do art. 9º da IN SEGES nº 58/2022, não há providências prévias a serem adotadas.

XI - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas com o objeto da presente demanda na EMERJ.

XII - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A presente contratação deverá observar critérios de sustentabilidade ambiental, responsabilidade social e boas práticas de governança, em conformidade com os princípios ESG adotados pela EMERJ, bem como com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

XIII - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A CONTRATAÇÃO

Em observância ao disposto no § 2º do art. 18 da Lei 14.133/2021, conclui-se:

(X) SER adequada a contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

() NÃO SER adequada a contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

Unidade Organizacional Requisitante:

GBEMERJ – Gabinete do Diretor-Geral da EMERJ

Assessor de Planejamento da Contratação

Ulisses Gomes – 01/25789

Gestor do contrato: (nome e matrícula)

André Luiz Teixeira dos Santos - 01/29358

Fiscal do contrato: (nome e matrícula)

Adeliza Vasconcelos Trindade Murta, matrícula nº 01/14953

Integrantes da Unidade Requisitante (se houver)

Integrantes da Unidade Técnica (se houver)

Rio de Janeiro, 03 de agosto de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **ULISSES DA SILVA GOMES, Assessor**, em 03/08/2026, às 11:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ TEIXEIRA DOS SANTOS, Chefe de Gabinete**, em 03/08/2026, às 18:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www10.tjrj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **14138076** e o código CRC **79354427**.

2026-06147964

14138076v5